



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0201/2017 - AVERBAR, ADICIONAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO
PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA NELMA DE LOURDES SOUTO SANTOS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, no que pertine aos requisitos para a incorporação/computação de tempo de serviço e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - AVERBAR, ADICIONAR e INCORPORAR, o tempo de serviço prestado pela servidora pública **NELMA DE LOURDES SOUTO SANTOS**, ocupante do cargo de Telefonista, mat. 0044-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, no quantum de **3.743** (três mil, setecentos e quarenta e três) dias, equivalentes a **10** (dez) anos, **03** (três) meses e **03** (três) dias, durante o período de **02/03/1989** a **31/05/1999**, sem interrupção, para todos os efeitos, em face da vinculação empregatícia, funcional e financeira, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 29 de agosto de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito